



ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



05 Cadernos
72 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.687

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010

Lei autoriza operação de crédito para execução de programa emergencial

A governadora do Estado sanciona a Lei 7.424/2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), até o valor de

R\$ 366,720 milhões de reais, a serem aplicados na execução do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal, no âmbito do Estado do Pará. A Governadora também assina o Decreto 2.326/2010,

que institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas do Estado do Pará - Regular, relacionados com o ICMS, suas multas decorrentes de fatos geradores até 31 de dezembro de 2008. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Repasses de quota-parte

A Secretaria de Estado da Fazenda informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS do período de 22 a 31/05/2010, e também o repasse da Quota-Parte Municipal do IPI Exportação, referente à 2ª parcela de maio de 2010. A SEFA ainda divulga a relação das embarcações pesqueiras credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinadas a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras, também credenciadas. **(Cad. 2 - Pág. 16)**

Prêmio de Monografias

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP), pela Portaria 96/2010, institui o "I Prêmio Estadual de Monografias Professor Roberto Santos-2010- Gestão da Informação para o Desenvolvimento do Pará". O objetivo é fomentar a reflexão crítica, e a socialização de pesquisas aplicadas a gestão pública com vistas ao desenvolvimento paraense, buscando estimular o conhecimento e utilização do Sistema de Informação do Estado. **(Cad. 5 - Pág. 2)**

ITERPA disciplina regularização fundiária onerosa de terras públicas

Instrução Normativa 04/2010, editada pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), fixa o procedimento legal para regularização fundiária onerosa de terras públicas do Estado. A norma tem por finalidade disciplinar a regularização fundiária de terras estaduais arrecadadas pelo Estado, na modalidade onerosa, através de venda direta às pes-

soas físicas e jurídicas, sempre que constatada a inviabilidade de competição, nos termos da Lei Estadual 7.289/09 e do Decreto Estadual 2.135/10. A Instrução define morada permanente, habitual ou efetiva; cultura efetiva; ocupação direta, indireta, mansa e pacífica e propriedade familiar, para efeito de regularização fundiária. **(Cad. 2 - Pág. 6)**

Recursos repactuados

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado (CIB/PA) estabelece critérios, responsabilidades e atribuições quanto à utilização dos recursos repactuados pela Resolução 31/2010. A CIB também aprova várias ações de saúde, entre as quais, a constituição da Comissão de Integração da Microrregião de Saúde do Centro Oeste. **(Cad. 3 - Pág. 13)**

Licença ambiental

Portaria 1436/2010, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) regulamenta o procedimento de análise dos processos cujo objeto seja licença de atividade rural para pecuária. A portaria estabelece os documentos exigidos para licença ambiental rural para atividade pecuária em áreas superiores a 300ha. **(Cad. 3 - Pág. 8)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXCIV)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata sancionou a Lei nº. 1.571, de 05 de agosto de 1958, que dispunha sobre a elaboração do Plano Estadual de Eletrificação e a criação da Comissão Estadual de Energia.

A lei determinava que o Poder Executivo promoveria a elaboração do Plano Estadual de Eletrificação. O primeiro seria executado dentro de um decênio, a contar de sua aprovação. No nono ano de decênio seria elaborado o segundo Plano.

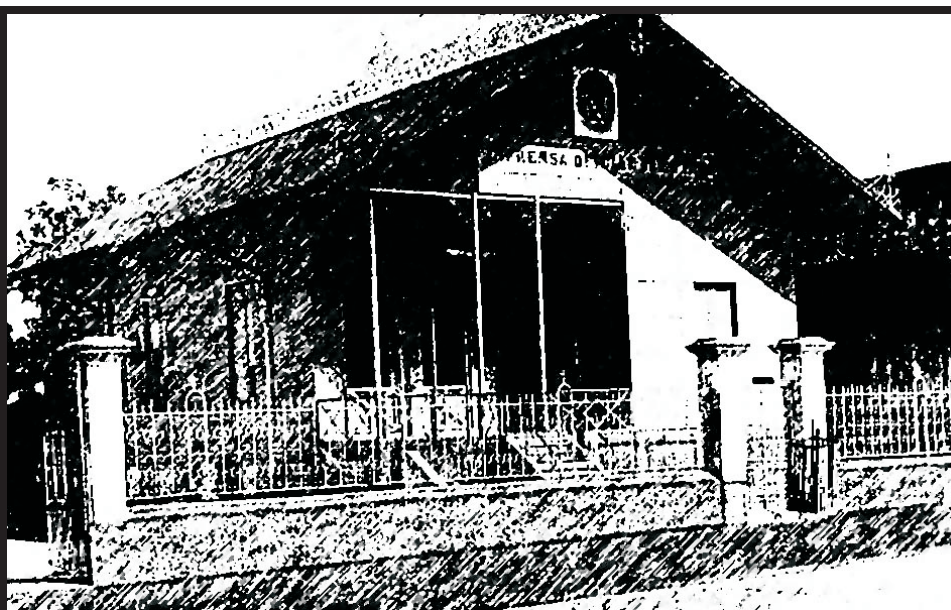
O Plano de Eletrificação teria as finalidades seguintes: realização dos estudos e levantamentos relativos às fontes de energia hidráulica do Estado; execução de programas destinados a ampliar e melhorar o suprimento de energia elétrica às principais cidades e às regiões rurais mais densamente povoadas do Estado; coordenação da iniciativa do Estado com a federal, a municipal e a particular, na execução de programas de eletrificação; e, preparação de quadros de técnicos indispensáveis à execução e manutenção dos empreendimentos programados.





120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 11
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 11
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 12

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 1
IMPrensa Oficial do Estado do Pará CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 10
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 10
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 1
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 4 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 4 - PÁG. 13
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL... CAD. 4 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 4 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 4 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ** CAD. 4 - PÁG. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 4 - PÁG. 16

ÓRGÃOS
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 5 - PÁG. 6

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 5 - PÁG. 6

PARTICULARES CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Nauar de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Luis Carlos Barbosa Cavalcante
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Moisés Moreira dos Santos
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schilipake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE

GABINETE
DA GOVERNADORA



L E I N º 7.424, DE 14 DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e ocial - BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF/BNDES, para plicação no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, através do Poder Executivo, autorizado a contratar e garantir empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$366.720.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte mil reais), a serem aplicados na execução do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF/BNDES, no âmbito do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 3.794, de 7 de outubro de 2009, do Banco Central do Brasil, e das normas e condições fixadas pelo BNDES, observadas as disposições legais para contratação de operações de crédito e condições específicas em vigor.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a vincular, como contragarantias, à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas Receitas Tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 1º Para garantia do principal e dos encargos e acessórios da dívida e demais obrigações decorrentes dos financiamentos ou operação de crédito a serem contraídos pelo Estado, observada a finalidade indicada no parágrafo único do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, nos instrumentos contratuais, as receitas e parcelas de cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de cuja cota seja titular, e do produto de arrecadação de outros impostos.

§ 2º Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação do financiamento de que trata esta Lei, encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos dos contratos de financiamentos autorizados por esta Lei.

Art. 3º O Tesouro Estadual prestará o aval à operação de que trata esta Lei.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a consignar, nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado do Pará, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a execução dos empréstimos e para o financiamento, dotações suficientes aos investimentos e pagamentos das parcelas de amortização e encargos financeiros e acessórios resultantes, bem como os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no financiamento junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 6º Os recursos provenientes desta operação de crédito deverão ser creditados em conta específica e a sua aplicação deverá ser feita obedecendo exclusivamente a seguinte proporcionalidade:

I - 51% (cinquenta e um por cento) para os 143 Municípios, considerando o indicador populacional, na forma do Anexo I;

II - V E T A D O

III - V E T A D O

IV - 11,5% (onze e meio por cento) para aplicação, com valores iguais, indicados individualmente através de emendas parlamentares.

§ 1º Os valores destinados aos Municípios, na forma do inciso I deste artigo, deverão ser repassados em cota única, para conta específica das Prefeituras Municipais, até 72 horas contadas da entrega dos respectivos planos de aplicação, sob pena de responsabilidade.

§ 2º V E T A D O

§ 3º O Poder Executivo deverá informar, mensalmente, ao Poder Legislativo, a execução orçamentária referente aos recursos financeiros aprovados nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I		
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2009	VALORES (R\$1,00)
BANNACH	3.947	1.000.000
SÃO JOÃO DA PONTA	5.038	1.000.000
SAPUCAIA	5.609	1.000.000
SANTA CRUZ DO ARARI	6.280	1.000.000
SANTARÉM NOVO	6.347	1.000.000
PAU D'ARCO	6.522	1.000.000
ABEL FIGUEIREDO	6.967	1.000.000
PALESTINA DO PARÁ	7.301	1.000.000
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	7.688	1.000.000
MAGALHÃES BARATA	7.895	1.000.000
PEIXE-BOI	7.916	1.000.000
VITÓRIA DO XINGU	9.664	1.000.000
INHANGAPI	10.377	1.000.000
TERRA ALTA	10.580	1.000.000
PRIMAVERA	10.993	1.000.000
COLARES	11.433	1.000.000
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	11.743	1.000.000
CUMARU DO NORTE	11.890	1.000.000
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	11.923	1.000.000
BONITO	12.013	1.000.000
BELTERRA	12.671	1.000.000
NOVA TIMBOTEUA	12.677	1.000.000
CURUÁ	12.984	1.000.000
PIÇARRA	13.140	1.000.000
QUATIPURU	13.459	1.000.000
BOM JESUS DO TOCANTINS	13.593	1.000.000
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	14.434	1.000.000
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	14.740	1.000.000
NOVA IPIXUNA	15.097	1.000.000
FLORESTA DO ARAGUAIA	15.629	1.000.000
OURÉM	15.841	1.000.000
TERRA SANTA	16.004	1.000.000
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	16.862	1.000.000
TRAIRÃO	17.134	1.000.000
RIO MARIA	17.437	1.000.000
MELGAÇO	17.657	1.000.000
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	17.778	1.000.000
CURIONÓPOLIS	17.944	1.000.000

SALVATERRA	18.124	1.000.000
SANTA LUZIA DO PARÁ	18.417	1.000.000
CACHOEIRA DO PIRIÁ	18.777	1.000.000
FARO	19.585	1.000.000
PLACAS	19.592	1.000.000
BRASIL NOVO	19.754	1.000.000
SÃO JOÃO DE PIRABAS	19.900	1.000.000
AVEIRO	20.266	1.000.000
BAGRE	20.386	1.000.000
CACHOEIRA DO ARARI	20.411	1.000.000
ANAPU	20.421	1.000.000
CHAVES	20.506	1.000.000
OURILÂNDIA DO NORTE	21.327	1.000.000
NOVO PROGRESSO	21.504	1.000.000
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	21.874	1.000.000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	22.063	1.000.000
CONCÓRDIA DO PARÁ	22.521	1.000.000
AURORA DO PARÁ	22.315	1.000.000
SOURE	22.459	1.000.000
SANTA MARIA DO PARÁ	23.202	1.000.000
BUJARU	23.654	1.000.000
MEDICILÂNDIA	23.682	1.000.000
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	24.062	1.000.000
MOCAJUBA	24.695	1.000.000
LIMOEIRO DO AJURU	24.967	1.000.000
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	25.027	1.000.000
GURUPÁ	25.511	1.000.000
GARRAÃO DO NORTE	25.538	1.000.000
PONTA DE PEDRAS	26.445	1.000.000
PRAINHA	26.570	1.000.000
OEIRAS DO PARÁ	26.796	1.000.000
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	26.855	1.000.000
ANAJÁS	27.386	1.000.000
CURRALINHO	27.543	1.000.000
CANAÃ DOS CARAJÁS	27.675	1.000.000
TUCUMÃ	27.691	1.000.000
TRACUATEUA	27.825	1.000.000
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	27.923	1.000.000
MARAPANIM	28.011	1.000.000
PORTO DE MOZ	28.091	1.000.000
BAIÃO	28.299	1.000.000

MÃE DO RIO	29.087	1.000.000
GOIANÉSIA DO PARÁ	29.164	1.000.000
ELDORADO DOS CARAJÁS	29.251	1.000.000
MARACANÃ	29.417	1.000.000
IRITUIA	30.552	1.000.000
MUANÁ	30.568	1.000.000
ALMEIRIM	31.192	1.000.000
ÁGUA AZUL DO NORTE	31.216	1.000.000
AFUÁ	32.633	1.000.000
URUARÁ	33.782	1.000.000
IGARAPÉ-AÇU	35.241	1.000.000
JURUTI	35.530	1.000.000
ULIANÓPOLIS	36.020	1.000.000
RURÓPOLIS	36.068	1.000.000
CURUÇÁ	36.748	1.000.000
DOM ELISEU	39.088	1.000.000
SALINÓPOLIS	39.184	1.000.000
AUGUSTO CORRÊA	39.317	1.000.000
XINGUARA	40.529	1.000.000
JACAREACANGA	41.487	1.000.000
ITUPIRANGA	41.541	1.000.000
PACAJÁ	41.953	1.000.000
IPIXUNA DO PARÁ	44.396	1.000.000
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	44.818	1.000.000
VIGIA	46.205	1.000.000
BENEVIDES	46.611	1.000.000
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	47.237	1.000.000
RONDON DO PARÁ	47.772	1.000.000
ÓBIDOS	48.429	1.000.000
ACARÁ	48.501	1.000.000
TOMÉ-AÇU	48.607	1.000.000
PORTEL	48.945	1.000.000
BREU BRANCO	52.200	1.000.000
CAPITÃO POÇO	52.797	1.000.000
SANTANA DO ARAGUAIA	55.033	1.000.000
WISEU	55.512	1.000.000
SANTA ISABEL DO PARÁ	55.570	1.000.000
NOVO REPARTIMENTO	55.762	1.000.000
JACUNDÁ	55.900	1.000.000
IGARAPÉ-MIRI	57.003	1.000.000
ALENQUER	57.067	1.000.000
ORIXIMINÁ	58.683	1.000.000
MONTE ALEGRE	63.941	1.000.000
CAPANEMA	64.429	1.000.000

REDEÇÃO	67.064	1.000.000
SÃO FÉLIX DO XINGU	67.208	1.000.000
MOJU	68.600	1.000.000
TAILÂNDIA	72.720	1.000.000
BARCARENA	92.567	1.000.000
TUCURUÍ	96.010	1.000.000
PARAGOMINAS	97.350	1.000.000
ALTAMIRA	98.750	1.000.000
BREVES	101.094	2.000.000
MARITUBA	101.158	2.000.000
BRAGANÇA	107.060	2.000.000
CAMETÁ	117.099	2.000.000
ITAITUBA	127.848	3.000.000
ABAETETUBA	139.819	3.000.000
PARAUAPEBAS	152.777	4.000.000
CASTANHAL	161.497	4.000.000
MARABÁ	203.049	6.250.000
SANTARÉM	276.665	6.250.000
ANANINDEUA	505.512	8.250.000
BELÉM	1.437.600	13.277.200
TOTAL	7.431.290	187.027.200

ANEXO II (V E T A D O)
MENSAGEM Nº 026/10-GG
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2010.

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 259/2009, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF/BNDES, para aplicação no Estado do Pará".
Inicialmente ficam vetados os incisos II e III do artigo 6º, a seguir redigidos, bem como o Anexo II do presente Projeto de Lei:
II - 33% (trinta e três por cento) para as despesas de capital (obras e instalações, equipamentos e material permanente), na forma detalhada no Anexo II;
III - 4,5% (quatro e meio por cento) para livre aplicação do Governo do Estado;
O veto se impõe em tais dispositivos em razão de que, a Resolução nº 3. 716 do Conselho Monetário Nacional que regula a tomada da linha de financiamento objeto do presente Projeto de Lei estabelece em seu artigo 9º-N, incisos II e XIII:
"Art. 9º-N. Fica autorizada a contratação de empréstimos em moeda pelos Estados e Distrito Federal, nas seguintes condições:
.....
.....
III - Finalidade: empréstimos para Estados e Distrito Federal voltados para viabilização de despesas de capital;
.....
XIII - Vedação: a linha de crédito de que trata este artigo não poderá financiar despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."
Como se vê claramente existe vedação absoluta à utilização dos recursos desta linha de financiamento para o custeio de outras despesas que não de capital, despesas vedadas estas que, foram incluídas no Anexo II da proposição em análise.
No mesmo sentido não se pode afirmar que a aplicação de tais recursos é livre ao Poder Executivo, como faz o inciso III pois, como afirmado acima, seu uso é balizado pelas restrições fixadas pelo CMN.

Assim, a presença de tais incisos na lei autorizativa, por ensejar divergência com a norma citada, coloca em risco a contratação e liberação dos recursos que se pretendem captar, daí a necessidade do veto a fim de evitar restrições à contratação por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.
Deve também ser vetado o § 2º do art. 6º assim redigido:
"Art. 6º
....."
§ 2º Na hipótese de impossibilidade momentânea dos municípios em celebrar convênio, os recursos financeiros ficarão vinculados em conta específica até a solução das pendências que impediram sua efetivação, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins.
....."
Tal artigo também coloca em risco a operacionalização do financiamento pretendido. Isso ocorre em razão de que conforme a Resolução nº 3.794 do CMN, o prazo para tomada dos recursos é 30 de junho de 2010, uma vez realizada a operação tais valores serão liberados em duas parcelas, sendo a segunda mediante apresentação da prestação de contas da primeira. Em existindo recursos esterelizados em razão de situação irregular de algum ou alguns municípios, tal prestação de contas estará comprometida, correndo-se o risco de impedimento de liberação da segunda parcela, prejudicando os demais projetos a serem beneficiados com o montante captado. Estas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar os incisos II e III e o parágrafo 2º do artigo 6º e Anexo II do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
D E C R E T O Nº 2.308, DE 5 DE JUNHO DE 2010
Revoga o Decreto nº 797, de 2008, regulamentador da Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, passando a dispor sobre o controle exercido pela SEMA/PA acerca da emissão de gases poluentes e ruídos, além de outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a" da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Estadual nº 7.075, de 2007 e da Resolução/CONAMA nº 418/09,
D E C R E T A:
Art. 1º Incumbirá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no Estado do Pará - SEMA/PA, proceder à inspeção anual na frota veicular paraense, mediante a análise e aferição das emissões de gases poluentes e ruídos dos veículos licenciados a partir de 2010, obedecendo, no que couber, aos preceitos contidos na legislação vigente.
§1º A SEMA/PA poderá firmar instrumento jurídico com o DETRAN/PA em vistas de executar a atividade de que trata o *caput*.
§2º A SEMA/PA fica autorizada à elaboração de regulamento tratando da inspeção veicular e demais procedimentos, atribuindo-lhe a publicidade devida.
Art. 2º Para a realização da inspeção veicular destinada à análise e aferição das emissões de gases poluentes e ruídos na frota de veículos do Estado licenciada a partir de 2010, será devida a cobrança da Taxa de Inspeção Veicular Ambiental - TIVA, em rubrica específica, criada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, e repassada, na integralidade, ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, que administrará os recursos em conta-corrente criada para este fim, isenta de contingenciamento.
Parágrafo único. Caso a cobrança da TIVA se inicie em data posterior ao princípio do licenciamento anual de segurança da frota, enviar-se-á, pelos Correios, carta com aviso de recebimento contendo boleto bancário de cobrança, e no caso de inadimplemento, estes valores permanecerão exigíveis quando do licenciamento no exercício subsequente, com os acréscimos legais.
Art. 3º Para fins da realização da Inspeção Anual da Frota Veicular de emissão gases poluentes e ruídos, o DETRAN/PA franqueará à SEMA/PA a base de dados que contenha os cadastros da frota de veículos do Estado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 797, de 14 de fevereiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
D E C R E T O Nº 2.326, DE 14 DE JUNHO DE 2010
Institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 62/10, de 26 de março de 2010, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O débito será consolidado na data do pedido de adesão ao Programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na lei estadual vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e de 80% (oitenta por cento) dos demais acréscimos e encargos;

II - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas punitivas e moratórias e 60% (sessenta por cento) dos demais acréscimos e encargos;

III - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias e 50% (cinquenta por cento) dos demais acréscimos e encargos.

§ 1º O parcelamento de débitos fiscais relativos à substituição tributária interestadual limitar-se-á, no máximo, a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 2º Para fins do parcelamento referido nos incisos II e III deste artigo, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA.

§ 3º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS.

§ 4º A adesão ao Programa impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 5º Caso não ocorra o débito automático em conta corrente, por qualquer motivo, o contribuinte deverá emitir Documento de Arrecadação Estadual - DAE, para quitação da parcela.

Art. 3º A formalização do pedido de adesão ao Programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais recursos, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência ou renúncia de eventuais impugnações e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º A desistência dos recursos judiciais deverá ser comprovada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento da parcela única ou da primeira parcela, mediante apresentação, na Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária da circunscrição do contribuinte, de cópia das petições de desistência devidamente protocolizadas.

§ 2º A desistência ou renúncia de impugnações e recursos no âmbito administrativo deverá ser apresentada à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do contribuinte e encaminhadas à Julgadora de Primeira Instância ou ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, conforme o caso.

§ 3º A adesão ao Programa suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Estado.

§ 4º O recolhimento efetuado, integral ou parcialmente, embora autorizado pelo fisco, não importará em presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito de o fisco exigir eventuais diferenças apuradas.

Art. 4º A adesão ao Programa dar-se-á por opção do contribuinte, até o dia 30 de junho de 2010, formalizada no portal de serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, disponível no endereço eletrônico: www.sefa.pa.gov.br/regular.

§ 1º O recolhimento da parcela única ou da primeira parcela deverá ser efetivado até o dia 30 de junho de 2010, para as adesões ocorridas até o dia 30 de junho de 2010.

§ 2º Na hipótese de parcelamento nos termos dos incisos II e III do art. 2º, o vencimento das parcelas subseqüentes à primeira ocorrerá no último dia útil dos meses subseqüentes ao do vencimento da primeira parcela.

Art. 5º A adesão ao Programa de Parcelamento será homologada pelo Titular da Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária da circunscrição do contribuinte no momento do pagamento da primeira parcela.

Art. 6º Implicará revogação do parcelamento:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste Decreto;

II - o atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento firmado nos termos deste Decreto implicará:

I - o imediato cancelamento dos benefícios previsto nos incisos II e III do art. 2º deste Decreto, reincorporando-se, integralmente, ao débito fiscal objeto do parcelamento, os valores reduzidos e abatendo-se os valores recolhidos,

tornando o débito fiscal imediatamente exigível, com os acréscimos previstos na legislação;

II - em se tratando de débito não inscrito na dívida ativa, a inscrição e o ajuizamento da execução fiscal;

III - em se tratando de débito inscrito, o imediato prosseguimento da execução fiscal.

Art. 7º A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios;

II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 8º Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 9º O disposto neste Decreto aplica-se também a saldos remanescentes de parcelamento em curso.

Art. 10. As demais normas necessárias à consecução deste Decreto serão estabelecidas em ato do Titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA MARIA HELFER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 15 de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM ROSEMIRO RIBEIRO ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIAN CARLO XAVIER MANTOVANI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 JUNHO DE 2010.

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 094-GCAP/SAGE, datado de 28 de abril de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/97499, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

4ª URE - MARABÁ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LEONARDO DA SILVA BRITO

5ª URE - SANTARÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ALDO SOUSA CAMPOS

18ª URE - MÃE DO RIO

DISCIPLINA: INGLÊS

JOSANNE KARE RAIOL DE SOUZA

19ª URE – BELÉM

DISCIPLINA: PROFESSOR AD4 - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

FRANCILEIA MARIA MACIEL FERREIRA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

8ª URE - CASTANHAL

CLECIO DOS SANTOS SILVA

19ª URE – BELÉM

MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 123 – GAB-DG/CPC “Renato Chaves”, datado de 7 de maio de 2010;Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-115 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/99184, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRADOR

BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PATRICIA DANIELLE DA COSTA PEREIRA

LUZIA DOS SANTOS ALVES

CARGO: MOTORISTA

MARCOS DE FREITAS AMARAL

DIRCEU REGINALDO COUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 0716 – GS/GEPEs, datado de 12 de abril de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/45545, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

LUIZ FERNANDO COVRE

ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ESRON LIMA JUNIOR

ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

LUCAS MAGNO MOREIRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde-CES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31406, de 27 de abril de 2009;Considerando o teor do Ofício nº. 102-CES/PA, datado de 23 de abril de 2010, constante do Processo nº. 2010/53626, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os membros do Conselho Estadual de Saúde abaixo mencionados:

I - Dos Segmentos de Gestor e Prestador

COSEMS – Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará

Titular: CIRIA AURORA PIMENTEL

Suplente: JADER TEIXEIRA GADERLINE

Titular: ROSINETE CARNEIRO BERNARDO

Suplente: ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO VINAGRE

Art. 2º Nomear, nos termos do art.17 da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, os a seguir relacionados como membros do Conselho Estadual de Saúde.

I - Dos Segmentos de Gestor e Prestador

COSEMS – Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará

Titular: EDUARDO DA SILVA TUMA

Suplente: ED WILSON DIAS E SILVA

Titular: KÁTIA ÁUREA PENALBER POLIMANTI

Suplente: GERSON DUMONT

Art. 3º Os representantes do CES ora nomeados completarão o mandato de 2 (dois) anos referentes ao biênio 2009/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,14 JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010

Substitui membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 857/2010-GABS da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA; Considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, o membro titular a seguir relacionado:

Secretaria de Estado de Estado de Saúde Pública – SESPA

Titular: ANA MARIA HELFER

Art. 2º Nomear, em substituição, para o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, o representante abaixo nominado:

Secretaria de Estado de Estado de Saúde Pública – SESPA

Titular: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO

Nome : Wallace D'Miller Freitas Calvinho
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Jacundá
Objetivo : Para conduzir a equipe da logística que dará o apoio necessário para realização da agenda da Governadora.

Período : 02 à 03/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.136/2010-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Nome : José Cláudio Carvalho Teixeira
Cargo : Gerente de Projetos Especiais
Nº de Diárias : 04.½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá, Altamira e Santarém/PA
Objetivo : Para realizar atividades de organização e mobilização popular para determinada audiências, a serviço do Governo do Estado.

Período : 08 à 12/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.151/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Levi Jacques Machado de Menezes
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília /DF
Objetivo : Para fazer a cobertura da agenda Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 08/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.152/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Renata Costa Biondi
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Bom Jesus do Tocantins e Paragominas /PA
Objetivo : Para fazer a cobertura jornalística e assessoria de imprensa da agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 10 à 12/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.153/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Ana Teresa Nascimento de Lima
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Dom Eliseu e Irituia/PA
Objetivo : Para fazer a cobertura jornalística da agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 11 à 12/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.154/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Levi Jacques Machado de Menezes
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Capitão Poço/PA
Objetivo : Para fazer a cobertura jornalística da agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 12/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.155/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Ana Maria Lima de Oliveira
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília /DF
Objetivo : Para fazer a cobertura da agenda Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 08/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.156/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : José Nazareno Carvalho Teixeira
Cargo : Subcoordenador de Residência
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema e Ipixuna do Pará/PA
Objetivo : Para conduzir assessores no cumprimento da agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 05 à 06/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.157/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Stanley Trieste Pacheco
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Uberlândia/MG
Objetivo : Para compor a tripulação no traslado da aeronave PP-ETR, das oficinas da ABC Táxi Aéreo, a serviço do Governo do Estado.

Período : 25 à 27/05/2010

Nome : Clovis Dametto

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Uberlândia/MG

Objetivo : Para compor a tripulação no traslado da aeronave PP-ETR, das oficinas da ABC Táxi Aéreo, a serviço do Governo do Estado.

Período : 25 à 27/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº1.158/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Ana Suely Maia de Oliveira
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá,Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Paragominas e Irituia/PA
Objetivo : Para acompanhar a agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.

Período : 11 à 13/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.159/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Herondina Teixeira Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04.½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção, Conceição do Araguaia e Rio Maria/PA

Objetivo : Para organizar as cerimônias de entrega de equipamentos do Kit Faz Estrada do Programa Caminhos da Parceria, a serviço do Governo do Estado.

Período : 27 à 31/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.160/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Rosenildo de Matos dos Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Bom Jesus do Tocantins, Paragominas e Capitão Poço /PA

Objetivo : Para organizar as cerimônias de entrega de equipamentos do Kit Faz Estrada do Programa Caminhos da Parceria, a serviço do Governo do Estado.

Período : 10 à 13/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.161/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Paulo Sérgio Pereira de Souza
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Baião, Mocajuba e Abaetetuba/PA
Objetivo : Para acompanhar a agenda da Governadora, onde será entregue equipamentos do Kit Faz Estrada do Programa Caminhos da Parceria, a serviço do Governo do Estado.

Período : 27 à 29/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.142 /2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : David Teixeira Alves
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : Para fazer cobertura da agenda da Governadora, na referida cidade, a serviço do Governo do Estado.

Período : 08/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.143/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Paulo Sérgio Pereira de Souza
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Dom Eliseu, Paragominas, Irituia e Capitão Poço

Objetivo : Para organizar as cerimônias de entrega de equipamentos do Kit Faz Estrada Caminhos da Parceria, a serviço do Governo do Estado.

Período : 10 à 13/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.145/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : João Horácio Moraes David

PORTARIA Nº 1.139/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, NATARIA PINHO SILVA TEIXEIRA, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 16/06 a 15/07/2010, referente o período aquisitivo 2006/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Junho de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.137/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 86072/2010-GAB/GOV DE 02/06/2010

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora, ELIZABETH MACIEL BARROS, de 05/04 a 04/05/2010 para 01 a 30/07/2010, concedida através da PORTARIA Nº 541/2010-SCCG de 29/03/2010 publicada no DOE nº 31.637 de 01/04/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Junho de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.138/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 88763/2010-SEDURB DE 08/06/2010

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço, o período de gozo das férias do servidor, ANTONIO MARCOS MAMORÉ FERNANDES, de 01 a 30/06/2010 para 01 a 30/07/2010, transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 833/2010-SCCG de 10/05/2010 publicada no DOE nº 31.663 de 11/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Junho de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.162/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Arilton Moura Correia
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém, Oriximiná e Alenquer
Objetivo : Representar o Governo do Estado, em reunião institucional com líderes das entidade cristão do Brasil, a serviço do Governo do Estado.
Período : 27 a 31/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.163/2010-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Arilton Moura Correia
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Irituia e São Miguel do Guamá
Objetivo : Representar o Governo do Estado, em reunião institucional com líderes das entidade cristão do Brasil, a serviço do Governo do Estado.
Período : 11 a 14/06/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117160

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 10/2010

Objeto: Manutenção de aeronave.

Entrega do Edital: O Edital poderá ser obtido a partir de 15/06/2010 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios da Casa Civil da Governadoria, sito à Rodovia Augusto Montenegro – Km. 09 s/n (Palácio dos Despachos) – Bairro do Tenoné – Distrito de Icoaraci, Belém-PA, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Observação: O edital será disponibilizado gratuitamente. Responsável pelo certame: Olivar Pontes de Figueiredo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/06/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
04122120020310000	339039	0101000000
Estadual		

Ordenador: Milton dos Santos Rezende

PORTARIA Nº 1140/2010/SCCG DE 14 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117500

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 19 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 31.589 de 20 de janeiro de 2010 e, Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Designar o servidor SANDRO WANDERLEY LIMA BATISTA, matrícula funcional nº 57176618/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo e seus respectivos Termos Aditivos (quando couber), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
015/2010	E. N. A DA SILVA-ME (SHALOM TRANSPORTES).	Serviço de Locação de Micro-ônibus, Ônibus e Caminhão.	R\$314.520,00	04/06/2010 a 03/06/2011

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 04/06/2010.

DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 DE JUNHO DE 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1144/2010/SCCG DE 14 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117505

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 19 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 31.589 de 20 de janeiro de 2010 e, Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Designar a servidora MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5424208/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo e seus respectivos Termos Aditivos (quando couber), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
014/2010	ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA).	Confecção de Camisas.	R\$130.00,00	02/06/2010 a 01/06/2011

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 02/06/2010.

DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 DE JUNHO DE 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 313/10 - CMG, 14 DE JUNHO DE 2010
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

I – Designar o CAP QOAPM RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Casa Militar, em substituição a MAJ QOPM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM.

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117004
APOSTILA

FICA RETIFICADO NO CONTRATO Nº 003/2010, PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.669/19.05.2010, DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PROCURADORIA, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 10/05/2010 a 09/01/2011
VALOR TOTAL: R\$ 5.110,00
NATUREZA DE DESPESA: 339039

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 10/05/2010 a 09/11/2010
VALOR TOTAL: R\$ 3.832,50
NATUREZA DE DESPESA: 339036
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2010
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

DIVESAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117347

Portaria nº 289/2010-PGE.GAB; de 11 de junho de 2010.
RESOLVE :

Transferir para 02 a 31.08.2010 o gozo de férias da servidora **Amélia Fátima Ferreira Brito**, identidade funcional nº 54189627/3, concedida pela portaria nº 228/2010-PGE.G., 04.05.10, devendo responder por sua Assessoria, o servidor **Jean Carlos Pinheiro Reis**, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional 57188226/1.
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

Portaria nº 307/2010-PGE.GAB; de 08 de junho de 2010.
R E S O L V E :
PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Portaria nº 204/2010-PGE.GAB, de 26.04.2010, publicada no DOE nº 31.656 de 30.04.2010.
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 321/10-PGE.G; de 11 de junho de 2010.
RESOLVE:
EXCLUIR da portaria **305/10-PGE.G de 07.06.10** o servidor **Fábio Guy Lucas Moreira**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional 5819989/1.
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 322/2010-PGE.G;de 11 de junho de 2010
RESOLVE:
1º - Excluir a Gratificação de Tempo Integral da servidora **Rosana Nascimento Montero Valdez**, identidade funcional nº 55589371/1, ocupante do cargo Assistente de Procuradoria, a contar de 16.06.2010.
2º - Conceder a Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora **Sizete Medeiros do Nascimento**, identidade funcional nº 57197012/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, a contar de 16.06.2010.
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 323/10-PGE.G; de 14 de junho de 2010.
RESOLVE:
Designar o servidor **Jayro Junnes Lopes de Oliveira**, identidade funcional nº 54180862/2, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, para responder pela Assessoria da servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, identidade funcional nº 446530/2, no período de 01.05 a 29.06.2010, por motivo de licença saúde.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 326/10-PGE.G; de 14 de junho de 2010.
RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **Ivo de Mendonça Coutinho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº3152731/1, no período de **30.06 a 29.07.2010**, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA
Procurador Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA 111/2010 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117076
PORTARIA 111/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.
ASSUNTO: Comissão de Licitação
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, Designar os servidores Valderina Andrade de Brito Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula n 54181834, como pregoeira e Kleiton dos Santos Costa Assessor , matrícula nº 54191192; como equipe de apoio; para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de brindes para atender as necessidades da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO (Doação).
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSUE NAUAR DE ARAUJO
Presidente da ASIPAG

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117122
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES
Entrega do Edital: Av Conselheiro Furtado 2499 Cremação Belém-Pa de 08:00 as 14:00 / www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: VALDERINA ANDRADE DE BRITO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/06/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339032 0101000000 Estadual
Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PORTARIA N º 267/10 DP-G BELÉM, 01/06/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117012
Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
		AQUISITIVO	Gozo
DEFENSOR(A)			
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	3083462/ 1	08/09	21/06 a 20/07/10
ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS	3084833/ 1	09/10	01 a 30/06/10
ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO	55589073/ 1	09/10	07/06 a 06/07/10
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	55589175/ 1	09/10	07/06 a 06/07/10
EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS	57191042/ 1	08/09	14/06 a 13/07/10
FLORIANO BARBOSA JUNIOR	55589071/ 1	08/09	01 a 30/06/10
FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA	55587528/ 2	08/09	01 a 30/06/10
HEDY CARLOS SOARES	55588710/ 1	08/09	28/06 a 27/07/10
HELDECI NAZARÉ GOMES DE O. DE SOUZA	3342050/ 2	09/10	02/06 a 01/07/10
LARISSA MACHADO SILVA	57190943/ 1	08/09	15/06 a 14/07/10
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	55589093/ 1	09/10	01 a 30/06/10
MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS	57190952/ 1	08/09	21/06 a 20/07/10

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA	3085325/ 1	09/10	16/06 a 15/07/10
RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725/ 1	09/10	07/06 a 06/07/10
ROSEMARY DOS REIS SILVA	5110610/ 3	09/10	01 a 30/06/10
SERVIDOR(A)			
ANA CLARA VIANA DE SOUZA	57201184/ 2	09/10	01 a 30/06/10
ESMERALDA MARQUES FERREIRA	54191410/ 2	09/10	01 a 30/06/10
JOANES BARROS CALDAS	57201719/ 1	08/09	28/06 a 27/07/10
JOSIETE FREITAS RODRIGUES	57211787/1	09/10	17/06 a 16/07/10
MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL	716006/ 1	09/10	14/06 a 13/07/10
MIRIAN MARQUES FERREIRA	57208388/ 2	09/10	01 a 30/06/10
NORMA DA GLÓRIA MOREIRA	6120717/ 1	09/10	01 a 30/06/10
ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	54192548/ 2	08/09	17/06 a 16/07/10

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

REPUBLICAÇÃO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117022
PORTARIA Nº 234/10 DE 14/05/10
Revogar a Portaria nº 047/210 de 22/01/2010 que designou a Defensora Publica LARISSA MACHADO SILVA, matrícula nº 57190943, para atuar na 1ª Vara Cível da Comarca de Tucuruí.
OBS: Publicada no D.O.E nº 31.671 de 21/05/10.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117251
PORTARIA: 5964/10
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Petronila Gomes Coutinho
Cargo: técnico em gestão pública assistente social
Matrícula Funcional: 3212416
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091127861250000 0101000000 339030 2,000.00
03091127861250000 0101000000 339033 1,000.00
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117509
PORTARIA: 5974/10
Objetivo: realizar entrevista de abordagem e levantamento da situação de risco e vulnerabilidade de Defensores de Direitos Humanos para fins de inclusão no PEPDDH
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588733/Márcio da Silva Cruz (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2010 a 06/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

SUPRIMENTO DE FUNDO<

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117517
PORTARIA: 5975/10
Objetivo: Realizar entrevista de abordagem e levantamento da situação de risco e vulnerabilidade de Defensores de Direitos Humanos para fins de inclusão no PEPDDH.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201686/Evandro Silva Matos (motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2010 a 03/06/2010
54186966/Rosilene Sousa da Rocha (Representante da Polícia Civil) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2010 a 06/06/2010
5808189/Wagner Luiz de Aviz Carneiro (Representante da Polícia Militar) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2010 a 06/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117438
PORTARIA: 5965/10
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Rodrigo Ayan da Silva
Cargo: defensor público
Matrícula Funcional: 57190982
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03091127861220000	0101000000	339030	100.00
03091127861220000	0101000000	339036	700.00

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117442
PORTARIA: 5966/10
Objetivo: realizar atividade jurídica itinerante
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): ipixuna do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190956/Mauro Pinho da Silva (Defensor Público) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 28/05/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117450
PORTARIA: 5968/10
Objetivo: realizar atividade jurídica itinerante
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TOMÉ AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): concórdia do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57191049/Vanessa Santos Azevedo Araújo (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/05/2010 a 01/06/2010
57191049/Vanessa Santos Azevedo Araújo (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 10/06/2010
57191049/Vanessa Santos Azevedo Araújo (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 25/06/2010
57191049/Vanessa Santos Azevedo Araújo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/06/2010 a 25/06/2010
57191049/Vanessa Santos Azevedo Araújo (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117447
PORTARIA: 5967/10
Objetivo: participar de audiências no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589068/André Martins Pereira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/05/2010 a 05/05/2010
55589068/André Martins Pereira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/05/2010 a 12/05/2010
55589068/André Martins Pereira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/05/2010 a 26/05/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117456
PORTARIA: 5969/10
Objetivo: realizar atividade jurídica e audiências forenses nos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): bragança/PA - Brasil
salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 05/05/2010
55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 12/05/2010
55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/05/2010 a 17/05/2010
55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/05/2010 a 21/05/2010
55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 25/05/2010
55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/05/2010 a 27/05/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117475
PORTARIA: 5970/10
Objetivo: conduzir Defensor Público aos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil
bonito/PA - Brasil
nova timboteua/PA - Brasil
primavera/PA - Brasil
salinopolis/PA - Brasil
santa luzia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/05/2010 a 03/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/05/2010 a 05/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/05/2010 a 06/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2010 a 07/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/05/2010 a 11/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/05/2010 a 12/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/05/2010 a 13/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/05/2010 a 14/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/05/2010 a 17/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2010 a 24/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/05/2010 a 25/05/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/05/2010 a 26/05/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117484
PORTARIA: 5971/10
Objetivo: realizar atendimento jurídico no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190998/Anderson Serrão Pinto (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 3

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117031
PORTARIA: 249/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Claudia Glasse Nascimento Borge da Silva
Cargo: Cabo
Matrícula Funcional: 16661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122120024170000 0101000000 339039 2,500.00
Observação: Suprimento de fundo para atender despesas e pronto pagamento de apoio logístico com viagem do Vice Governador, conforme memº nº 120/2009.
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117048
PORTARIA: 085/2010

Objetivo: Viajar a serviço da Vice Governadoria.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 datada de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719365/Claudiney Pessoa Aguiar (Diretora Programa Especial) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117053
PORTARIA: 086/2010

Objetivo: Viajar a serviço da Vice Governadoria.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 datada de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220954/Mauricio Nazareno de Araujo Costa (Sub-Chefe de Gabinete) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Claudio dos Santos Melo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117056
PORTARIA: 087/2010

Objetivo: Viajar a serviço da Vice Governadoria
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 datada de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192719/Roberto Brito de Vasconcelos (Assessor) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Claudio dos Santos Melo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117097
PORTARIA: 087/2010-DAF

Objetivo: Participar da 4ª Conferência Nacional das Cidades.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
80847595/Raimundo Alberto de Athayde Matta (Coordenador de Câmara) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/06/2010 a 22/06/2010<br
Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117511
PORTARIA: 254/2010

Objetivo: fazer divulgação da agenda da Governadora Ana Júlia Carepa, que estará realizando entrega de Kit Faz Estrada.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845047/Francisco de Castro Silva (Assessor de Comunicação II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: Joao Batista Vital de Castro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117424
PORTARIA: 252/2010

Objetivo: produzir matéria jornalística sobre as ações do Governo.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216383/Sancha Vanessa Luna Figueiredo (Assessor de Comunicação I) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/06/2010 a 13/06/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117437
PORTARIA: 253/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Francisco de Castro Silva
Cargo: Assessor de Comunicação II
Matrícula Funcional: 80845047
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24131119327830000 0101000000 339033 200.00
24131119327830000 0101000000 339036 500.00
Ordenador: Joao Batista Vital de Castro

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117398
PORTARIA: 250/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Cleberson Raimundo Lima da Costa
Cargo: Assessor de Comunicação II
Matrícula Funcional: 57176595
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24131119327830000 0101000000 339033 200.00
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117417
PORTARIA: 251/2010

Objetivo: dar assistência na agenda da Governadora Ana Júlia Carepa, onde a mesma estará fazendo entrega de Kit Faz Estrada.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176595/Cleberson Raimundo Lima da Costa (Assessor de Comunicação II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 15/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117336
CONTRATO: 1/2010

Objeto: Fornecimento de Água Mineral, Adesão ao Registro de Preços SEA/DGL/SRP 02/2010
Valor Total: 2.256,00
Data Assinatura: 02/06/2010
Vigência: 02/06/2010 a 01/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CRISTAL COMERCIO IND. AMAZ. LTDA EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, SNR
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIAS IOE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117059
PORTARIA n.º 060 de 14 de Junho de 2010

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE :
Autorizar o afastamento da servidor **BENEDITO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **54188409/2**, ocupante do cargo de **Supervisor II, 08** (oito) dias de **Licença Nôjo**, no período de **06 a 13.06.2010**, retornando as suas atividades em **14.06.2010**, conforme **Certidão de Óbito nº 066860**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLORISVALDO BENSTES MARTINS FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 061 DE 14 DE JUNHO DE 2010
O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e conforme **Autorização do Proc. nº 13946/2010;**

Resolve:
CONCEDER A Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo_Integral, correspondentes a **70% (setenta por cento)**, do vencimento atribuído ao cargo, a contar de **01.06.2010**, aos servidores conforme abaixo.
- **Ana Maria Linhares. Mat.: 3151492/2;**
- **Antônio Carlos Sena da Cunha. Mat.: 3150631/1;**
- **Edna Silveira Miranda. Mat.: 5177944/1;**
- **Lindomar Tavares Gouveia. Mat.: 5185106/1;**
- **Manoel Maria de Souza Benchimol. Mat.: 5184509/1;**
- **Manoel Pires da Costa. Mat.: 5150356/1;**
- **Nilton Nunes Dias. Mat.: 5051347/2;**
- **Maria Augusta da Silva Valente. Mat.: 352160/2;**
- **Antonio Ferreira Costa Silva. Mat.: 3150640/1;**
- **Edvaldo Sales da Silva. Mat.: 3151581/1.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

PORTARIA IOE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117215
PORTARIA N º 062 de 14 de Junho de 2010

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, **ANIVALDO JULIÃO DE LIMA - Mat. nº 5747678/3**, referente ao Período Aquisitivo **2009/2010**, no período de **01 a 30.07.2010**, retornando as suas atividades em **31.07.2010**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0173/2010-DAF/SEAD, DE 09 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117018
TRANFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 15.03.2010 a 13.04.2010
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 04.05.2010 A 02.06.2010
PERÍODO AQUISITIVO: 2009/2010
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 04.05.2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117329
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E NELMA SUELY MELO CARRERO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 01/02/2011
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117332
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 06/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010- SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 29 (vinte e nove) Switch 24 portas e 04 (quatro) Switch 48 portas 10/100/1000.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Full Prime Comercio e Serviços de Informática Ltda - ME
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$13.040,00(treze mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 - 449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Izola Belli Leonardi, 18 Sala 04 – JD. Nova Itapevi – Barueri, CEP: 06.694-110 - UF: SP.

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117341
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 07/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 122 (cento e vinte e dois) Microcomputadores e 01(um) Notebook.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Daten Tecnologia Ltda.
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$247.330,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 - 449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Ilhéus - Uruçuca, Km 3,5 – Distrito Industrial de ilhéus – Ilheus, CEP: 45.650-000, UF:BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117343
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E JORGE LUIZ FERREIRA CARDOSO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03/07/2010 a 03/01/2011
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117320
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 04/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 25 (vinte e cinco) Patch Panel 24 portas.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Telecomunicações e Eletrônica Ltda.
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 - 449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Professor Henrique da Silva, 55 Varginha, Itajubá, CEP: 37.501-331, UF: MG.

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117324
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 05/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 5 (cinco) roteadores wireless.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Apoio Informática Ltda.
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$890,00(oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 - 449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Santos Dumont, 505, Aeroporto – Londrina – CEP: 86.039-090 - UF: PR.

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117311
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 03/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010- SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 3 (três) Switch Gerenciável Nível 3.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Pituba Comércio e Serviços Ltda. - EPP.
VIGENCIA: 02.06.20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117361
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E NILSON JOSÉ SOUSA DIAS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03/07/2010 a 03/01/2011
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117364
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E EVANDRO DA SILVA BANDEIRA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03/07/2010 a 03/01/2011
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO
FIGUEIREDO

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117370
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2010 – SEAD/UCE-
PNAGE/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO
DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 09/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 50 (cinquenta) conjuntos de Monitores
17”, teclados e Mouse Ótico.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Infomarques
Comercio e Serviços Ltda - EPP.
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 -
449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA
ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antônio Barreto,
912, Sala 05 - Umarizal - CEP: 66.055-050 - UF: PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117373
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E PEDRO DA SILVA RODRIGUES
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03/07/2010 a 03/01/2011
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO
FIGUEIREDO

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117375
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010 – SEAD/UCE-
PNAGE/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO
DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 10/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 02 (dois) Servidores de Aplicação e 02
(dois) Servidores de Banco de Dados.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Paper Guedes Ltda.
- EPP.
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 -
449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA
ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: SCLRN 713, Bloco G,
Loja 42 – Asa Norte – Brasília, CEP: 70.760-537 - UF: DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117379
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E RONEY FONTEL DO ROSÁRIO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03/07/2010 a 03/01/2011
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117382
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010 – SEAD/UCE-
PNAGE/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO
DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
Nº. DO CONTRATO: 11/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA - PROCESSO Nº. 2009/359787
OBJETO: aquisição de 01 (um) Solução Corporativa de Soft
Antivírus.
PARTES: SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa Devulos Comercio
de Software Ltda. - ME.
VIGENCIA: 02.06.2010 à 30.08.2010
VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13103 04.122.1204.1566 -
449052
FONTES: 0106/0306 – BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO – BID.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA
ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Anita Garibaldi,
1897, Sala 04 – Ahu Curitiba, CEP: 82.200-530 - UF: PR.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

DESIGNAÇÃO - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117167
PORTARIA Nº 210 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR, o servidor AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO,
Matrícula Nº 80845614/2, ocupante do cargo de Coordenador
de Orçamento e Finanças, para responder cumulativamente pela
Diretoria de Administração e Finanças do IASEP, no período de
15/06 a 18/06/2010.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 15/06/2010.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente
Portaria nº 211 de 14 de junho de 2010.
DESIGNAR, a servidora IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES,
Matrícula Nº 3199410/1, ocupante do cargo Assistente Social,
para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas -
COGP, no período de 15 a 18/06/2010.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 15/06/2010.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117175
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 116944

Portaria: 207 de 10/06
Objetivo: a fim acompanhar a agenda de atividades de Governo
da Sra. Governadora Ana Júlia Carepa
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bom Jesus de Tocantins /PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Dom Elizeu/PA - Brasil
Irituia/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31587822/Maria Irandir da Silva Souza (Chefe de Gabinete) /
1.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 12/06/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite

ALBURQUERQUE

Matricula nº 253340/1
Cargo/Função: Professor, Cod. GEP-M-AD-2, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.935,65
Port. RET AP nº 678 de 28 de maio de 2010
Proc. nº 2008/531222
Assunto: Retificar a Portaria de nº 1042, de 03/03/ 2008 de Aposentadoria.
Interessado (a): **LUIZA MARIA DE OLIVEIRA PIABA**
Matricula nº 683256/1
Cargo/Função: Professor AD-1, Cod. GEP-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Port. RET AP nº 628 de 01 de junho de 2010
Proc. nº 2005/324063
Assunto: Retificar a Portaria de nº 1061, de 20 março de 2008.
Interessado (a): **ANTÔNIA BENÍCIO DE LIMA**
Matricula nº 390895/1
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: SEDUC

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117003
PORTARIA Nº. 106/2010
BELÉM, 10 JUNHO DE 2010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Lúcia Sampaio Braga	57195489-3	Gerência de Cadastro e Habilitação	16/03/2009 a 15/03/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
David Willian Calandrine Mendes	57216888-1	Gerência de Administração e Serviços	28/05/2009 a 27/05/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
Brígida Nazaré Rodrigues de Castro	3235793-1	Diretoria de Previdência	19/01/2009 a 18/01/2010	19/07/2010 a 17/08/2010
Egler do Socorro Ferreira Lopes	3212688-1	Gerência de Administração e Serviços	17/04/2009 a 16/04/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
Fátima Socorro Botelho Maia	80845507-3	Presidência	01/07/2009 a 30/06/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
Ivana Ramos do Nascimento	5450330-1	Diretoria de Administração e Finanças	01/03/2009 a 28/02/2010	01/07/2010 a 30/07/2010
Kátia Regina Rodrigues de Almeida	54182607-1	Procuradoria Jurídica	01/01/2009 a 31/12/2009	05/07/2010 a 03/08/2010
Kelly Negrão Lima	57214698-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/04/2009 a 31/03/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
Marco Antônio Martins	55589560-1	Núcleo de Tecnologia da Informação	06/07/2009 a 05/07/2010	19/07/2010 a 17/08/2010
Maria Goreth Silva Duarte	54193915-1	Gerência de Administração e Serviços	16/11/2008 a 15/11/2009	05/07/2010 a 03/08/2010
Maria Luiza Dantas dos Santos	3255069-1	Gerência de Orçamento e Finanças	01/04/2009 a 31/03/2010	31/05/2010 a 29/06/2010
Milene Cardoso Ferreira	57217411-1	Procuradoria Jurídica	01/07/2009 a 30/06/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
Nádia Regina Felix dos Santos	3213366-1	Diretoria de Previdência	27/05/2009 a 26/05/2010	05/07/2010 a 03/08/2010
Rodrigo Wallace Cordeiro dos Santos	57214514-1	Gerência de Administração e Serviços	23/03/2009 a 22/03/2010	19/07/2010 a 17/08/2010
Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919-1	Núcleo Gestor de Investimento	16/11/2008 a 15/11/2009	12/07/2010 a 10/08/2010
Suely do Socorro Nunes Monteiro	5596238-1	Núcleo Gestor de Investimento	07/02/2009 a 06/02/2010	13/07/2010 a 11/08/2010
Utan dias de Lima	54195654-1	Núcleo Gestor de Investimento	16/01/2009 a 15/01/2010	19/07/2010 a 17/08/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 116995
PORTARIA: 103/2010

Objetivo: Participar do congresso da ABIPEM.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salvador/BA - Brasil<br
Servidor(es): 541939131/ANDRÉ RHYO KAMIZONO (Analista de Investimento) / 3.0 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 18/06/2010 571748801/CYNTHIA SIMÕES PEREIRA MIGLIO DE MELO (Técnico de Administração e Finanças) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010 54503301/IVANA RAMOS DO NASCIMENTO (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010 555900181/MARIA DAS GRAÇAS ABREU DOS SANTOS (Técnico Previdenciário A) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010 572174111/MILENE CARDOSO FERREIRA (Procurador) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010 32133661/NÁDIA REGINA FELIX DOS SANTOS (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010 54842352/PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA (Técnico de Administração e

PORTARIA Nº. 749/2010
Número de Publicação: 117462
PORTARIA Nº. 749/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.
R E S O L V E :
I - REVOGAR a Portaria nº. 474/2010, de 28/04/2009, publicada no D.O.E nº. 31.416, de 12/05/2009;
II - DESIGNAR os servidores relacionados, em anexo, para atuar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ANEXO I	
DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO	Pregoeira
CPF: 779.011.182-53 /Matrícula: 57201211/1	
Nome: DIENE MARIA LOBO DA SILVA	Equipe
de Apoio – Pregoeiro	
CPF: 071.186.942-15 /Matrícula: 57176230/3	
Nome: CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO	Equipe
de Apoio – Pregoeiro	
CPF: 665.628.802-20 /Matrícula: 57191110/1	
Nome: ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS	Equipe
de Apoio – Pregoeiro	
CPF: 871.517.072-15 /Matrícula: 57201188/1	
Nome: ROSEANE FONSECA GASPAR DIAS	Equipe
de Apoio – Pregoeiro	
CPF: 605.171.662-91 /Matrícula: 57205942/1	

PORTARIA Nº. 750/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117466
PORTARIA Nº. 750/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 053/2010 - CPL, de 14/06/2010;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002.
R E S O L V E :
I - DESIGNAR como pregoeira a servidora, GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO, matricula nº. 57201211/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para atuar na sessão eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2010, conforme processo nº. 2010/91247, cujo objeto é aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente para atender às ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, nos Município de Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Brangança, Tailândia, Breves e Abaetetuba, no Estado do Pará.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores:
- ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, mat. 57201188/1, cargo de Assistente Administrativo;
- ROSEANE FONSECA GASPAR DIAS, mat. 57205942/1, cargo de Assistente Administrativo.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117102
PORTARIA: 745/2010
Objetivo: Reunir com os catadores para mobilização das atividades do Curso de Cooperativismo.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal /PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589512/FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO (Auxiliar Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117066
PORTARIA: 743/2010
Objetivo: Reunir com a equipe técnica do município.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176657/PAULO SÉRGIO MIRANDA UCHOA (Assessor Especial II) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117052
PORTARIA: 742/2010
Objetivo: Realizar a fiscalização da obra da Perna Sul - Pará Urbe.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176280/JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117083
PORTARIA: 744/2010
Objetivo: Conduzir o veículo para a técnica, Patrícia de Nazaré Batista Barroso, que irá acompanhar e supervisionar o PTTS e a eleição da COFIS junto com a CPP.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589098/ELINALDO SILVA FERREIRA (Assessor Especial) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117042
PORTARIA: 747/2010
Objetivo: acompanhar e supervisionar o PTTS, no município, e acompanhar a eleição da COFIS.
Fundamento Legal: 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571882531/ODÁLIA FIGUEIREDO LEAL (Assessor II,) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117128
PORTARIA: 746/2010
Objetivo: Acompanhar a ação do PTTS e reunir com a COFIS.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57225156/JÚLIO CÉZAR SOARES DOS SANTOS (Secretário de Gabinete) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

PORTARIA Nº. 748/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117124
PORTARIA Nº. 748/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI.
R E S O L V E :

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117115

CONVÊNIO: 2010/20

Objeto: Dar apoio a realização do “Pará Fest Leite”, no município de Eldorado dos Carajás.
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 14/06/2010
Vigência: 14/06/2010 a 30/11/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20602123548800000 335041 0146000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Assoc. Com. Ind. e Agropecuária de Eldorado dos Carajás
Endereço: Av Amazonas, 63
CEP. 68524000 – Eldorado dos Carajás/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117470

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 19/04/2010
Vigência: 20/04/2010 a 20/06/2010
Justificativa: prorrogar a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses
Contrato: 9/2005
Contratado: EMPRESA TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv Cel Luís Bentes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 131
CEP. 66113-080 - Belém/PA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117498

CONVÊNIO: 24/2010

Objeto: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BRAGANÇA, MEDIANTE APOIO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 11/06/2010
Vigência: 11/06/2010 a 10/06/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601127762350000 335041 0146000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: CARITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA
Endereço: TRAV. VER MARCELINO CASTANHO, 369
CEP. 68600000 - Bragança/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.4/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117479

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 4/2010

Fixa o procedimento legal para regularização fundiária onerosa de terras públicas do Estado do Pará, com fulcro no art. 241, inciso II da Constituição Estadual de 1989, na Lei Estadual nº 7.289/09 e no Decreto Estadual nº 2.135/10.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, resolve:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A presente norma tem por finalidade disciplinar no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) o processo de regularização fundiária de terras públicas estaduais arrecadadas pelo Estado do Pará, na modalidade onerosa, através de venda direta às pessoas físicas e jurídicas, sempre que constatada a inviabilidade de competição, nos termos da Lei Estadual nº 7.289/09 e do Decreto Estadual nº 2.135/10.

§ 1º. Considerar-se-á inviável à competição toda vez que for verificada a situação prevista nos §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei Estadual n.º 7.289/2009, e no § 2º, do art. 37, do Decreto Estadual nº 2.135/10.

§ 2º. É vedado postular regularização de terra que caracterize fracionamento de áreas, contíguas ou não, ainda que por interposta pessoa.

§ 3º. Para fins de regularização fundiária onerosa não se exigirá a residência fixa do requerente no lote objeto da regularização, bastando que nele exerça atividade agrária.

Art. 2º. Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - **Morada permanente, habitual ou efetiva:** ocupação mansa e pacífica de uma área, a fim de desenvolver a sua atividade agrária;

II - **Cultura efetiva:** exploração agropecuária, agroindustrial, agroflorestal, extrativa e pesqueira, mantida no imóvel rural, com o objetivo de prover o requerente e sua família, por meio da produção e da geração de renda;

III - **Ocupação direta:** aquela exercida pelo ocupante, com eventual ajuda de terceiro;

IV - **Ocupação indireta:** aquela exercida somente por interposta pessoa;

V - **Ocupação mansa e pacífica:** aquela exercida sem oposição e de forma contínua;

VI - **Propriedade familiar:** o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros, conforme disposto no art.4º, inciso II, da Lei n.º 4.504/1964;

VII - **Áreas com Atividades Agrárias:** assim entendidas como:

a) áreas plantadas;

b) áreas com pastagens nativas e/ou plantadas;

c) áreas de exploração extrativa vegetal ou animal;

d) áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes.

Art. 3º. O cumprimento dos requisitos necessários para aquisição de terras públicas será verificado através de vistoria técnica, podendo o requerente apresentar outros documentos que corroborem na comprovação da ocupação direta, tais como: notas fiscais referentes à aquisição de insumos rurais; comprovação de recolhimento do Imposto Territorial Rural e/ou da contribuição sindical rural; inscrição no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); cadastro da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA) ou outros documentos que tenham o mesmo propósito.

§ 1º. A validade da vistoria será determinada por parecer da Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF), podendo revalidar ou invalidar as vistorias anteriores.

§ 2º. No cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos, o requerente poderá aproveitar o tempo da ocupação anterior de terceiros da área de interesse, desde que comprove ao ITERPA essa situação e esteja ocupando o imóvel rural há pelo menos 1 (um) ano.

§ 3º. Admite-se para fim de cumprimento do *caput* deste dispositivo que a área objeto de regularização esteja ocupada diretamente por pessoa interposta do requerente ou seu representante, desde que demonstrado a existência de vínculo jurídico entre os mesmos e não caracterizada a vedação prevista no art. 7º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.289/09.

Art. 4º. Poderá ser regularizado nos termos da Lei Estadual nº 7.289/09 e do Decreto Estadual 2.135/10, o imóvel rural no qual se verificar registro irregular a partir do reconhecimento do próprio requerente da regularização ou do resultado da análise realizada pelo ITERPA.

Art. 5º. As

presidência do ITERPA.

Art. 25. A COF após confirmar o pagamento do preço da terra e das custas processuais finais, encaminhará os autos a CDI para confecção do título ou do contrato, fazendo constar as condições resolutivas previstas no art. 11, da Lei Estadual nº 7.289/2009, e o que dispõe o art. 45, do Decreto Estadual nº 2.135/2010.

Art. 26. O título definitivo e o contrato de concessão de uso deverão ser subscritos obrigatoriamente pelo próprio requerente e beneficiário do ato, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a notificação feita nos termos da Seção seguinte.

Parágrafo único. Na hipótese do não comparecimento no prazo citado, o Gabinete certificará o fato e encaminhará os autos para Presidência do ITERPA para tomar as medidas cabíveis.

Seção III

Das notificações, prazos e recursos

Art. 27. Salvo disposição contrária prevista nesta Instrução Normativa, são de 15 (quinze) dias úteis o prazo para o requerente apresentar esclarecimentos, manifestações, impugnações, cumprir pendências e /ou requerer diligências.

§ 1º. O prazo disposto no *caput* poderá ser prorrogado uma vez por igual período desde que a natureza da diligência assim justifique.

§ 2º. Os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa são preclusivos.

Art. 28. As notificações serão feitas pelo Gabinete da Presidência, com minuta elaborada pelo setor solicitante da diligência, através de carta com aviso de recebimento.

§ 1º. Frustrada a notificação por carta com aviso de recebimento, o ITERPA providenciará a publicação de edital no Diário Oficial do Estado para o cumprimento dessa finalidade.

§ 2º. O requerente poderá tomar ciência do teor da notificação nos próprios autos.

§ 3º. Considerar-se-á ciente o requerente que praticou qualquer ato inequívoco que permita deduzir que tomou conhecimento do teor da decisão, devendo o servidor público responsável pelas vistas certificar o fato e a data do ocorrido.

Art. 29. O prazo que trata o art. 27 terá o seu dia do começo, conforme o caso:

I - se a notificação ocorrer por correspondência, a data do seu recebimento;

II - se a notificação ocorrer por edital, a data da publicação no Diário Oficial do Estado;

III - se o requerente comparecer aos autos, a data da ciência do teor da decisão, na hipótese de não expedição da notificação ou não devolução da carta com aviso de recebimento.

§ 1º. No cômputo dos prazos será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

§ 2º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento ocorrer em feriado ou em dia que for determinado fechamento do ITERPA, ou o expediente ao público for encerrado antes da hora normal.

§ 3º. Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a notificação.

Art. 30. Somente caberá recurso administrativo da decisão final da Presidência do ITERPA.

Parágrafo único. Não caberá recurso à Presidência do ITERPA e ao Conselho Diretor da Autarquia das decisões interlocutórias proferidas pelas Diretorias e setores do Instituto.

Art. 31. O processamento do recurso será regido por aquilo que dispõe a normativa do Instituto.

Capítulo III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 32. Demonstrada a qualquer tempo fraude na comprovação de algum requisito legal para obtenção do direito à regularização fundiária, o processo será anulado e arquivado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais aplicáveis, garantindo-se ao interessado, em qualquer caso, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 33. O requerente de processo de compra de terra pública estadual protocolado no ITERPA até a data de publicação desta instrução, terá o prazo de 6 (seis) meses para adequar seu pedido aos requisitos definidos nesta norma, sob pena de arquivamento.

§ 1º. Poderão ser aproveitadas as peças e pareceres técnicos e jurídicos praticados anteriormente a presente Instrução Normativa, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta norma e que deverão ser ratificados no novo processo pelos setores competentes da Autarquia.

§ 2º. As vistorias realizadas poderão ser validadas e utilizadas para os fins da presente Instrução, desde que aprovadas pelos setores técnicos competentes da Autarquia.

Art. 34. No caso de indeferimento do pedido não fundamentado na existência de impedimentos legais à regularização fundiária, o requerente poderá protocolar novo pedido de regularização.

Parágrafo único. Não serão aproveitadas as custas pagas do processo indeferido no novo processo instaurado.

Art. 35. A DEAF apresentará o memorial descritivo de arrecadação

da área para instruir o procedimento de arrecadação do imóvel rural.

Parágrafo único. Na análise do procedimento do *caput* do artigo, buscar-se-á a arrecadação da maior área possível, juntando-se eventuais confinantes do imóvel.

Art. 36. A solicitação de regularização fundiária de área contínua acima de 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares segue o procedimento previsto nessa Instrução.

§ 1º. A solicitação deverá conter a documentação prevista nesta Instrução, inclusive com a apresentação do Plano de Aproveitamento Econômico, que será analisado pelo ITERPA.

§ 2º. Após análise do ITERPA o processo seguirá ao Chefe do Poder Executivo, para fins de cumprimento do art. 4º, V do Decreto 2.135/2010.

§ 3º. Declarado o interesse social, a conclusão da alienação ficará sujeita à aprovação prévia do Congresso Nacional.

§ 4º. A emissão do Certificado de Ocupante de Terra Pública (COTP) somente ocorrerá após a publicação do decreto de interesse público.

§ 5º. O cálculo do pagamento da taxa anual de ocupação de terra pública estadual incidirá a partir de protocolado o pedido de regularização fundiária.

Art. 37. Aplica-se a taxa anual de ocupação de terras públicas estaduais aos casos onerosos de regularização fundiária, enquanto pendente a manifestação da Assembléia Legislativa ou do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A partir do pagamento da primeira parcela da compra da terra ou quitação em parcela única, não mais será devida a taxa de ocupação.

Art. 38. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão submetidas à apreciação do Presidente do Instituto de Terras do Pará, *ad referendum* do Conselho Diretor, após análise e manifestação conclusiva dos setores competentes.

Art. 39. Revogam-se as Instruções Normativas ITERPA [nº 2, de 24 de maio de 2000](#) e a [nº 3, de 24 de maio de 2000](#).

Art. 40. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 08 de junho de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente

ANEXO 1 - REQUERIMENTO PESSOA FÍSICA

O Interessado abaixo identificado, Requerer a este Instituto de Terras do Pará – ITERPA , na figura de seu Presidente, REQUER , nos termos do art.8º da IN ITERPA nº 4/2010, a regularização da porção de terras acima identificado, declarando que preenche os requisitos do art. 7º da lei n.º 7.289/2009, e que neste ato junta todos os documentos e informações necessários ao processamento do presente pedido.
DADOS PESSOAIS
Nome do(a) Requerente
CPF Nº Identidade Órgão Expedidor Data de Expedição
Endereço completo para notificações
Telefone E-mail
Data de Nascimento Nacionalidade Naturalidade
Estado Civil Sexo Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)

Declaro que conferi os documentos apresentados pelo Interessado identificado nos presentes autos e ATESTO que a documentação está completa, de acordo com o que estabelece a IN ITERPA n.º 4/2010 ITERPA.
Belém-Pa, xx de xxxxx de 2010.
Assinatura do Servidor
ANEXO 4 - REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA

O Interessado acima identificado, Requerer a este Instituto de Terras do Pará – ITERPA , na figura de seu Presidente, REQUER , nos termos do art.8º da IN ITERPA nº 4/2010, a regularização da porção de terras acima identificado, declarando que preenche os requisitos do art. 7º da lei n.º 7.289/2009, e que neste ato junta todos os documentos e informações necessários ao processamento do presente pedido.
QUALIFICAÇÃO
Requerente:
CNPJ/MF Inscrição Estadual n.º
Endereço completo para notificações
Telefone E-mail
Quantidade de Sócios
Nome Sócio Gerente
CPF Nº Identidade Órgão Expedidor
Endereço Completo
Telefone E-mail
Integra alguma Associação ou Sindicato ? Qual?
Endereço completo da sede da Associação ou Sindicato
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL
Denominação do Imóvel Rural Dimensão (em hectares)
Pontos de Coordenadas da Sede
Município do Imóvel Rural Principal via de acesso
Reside no Imóvel Rural Possui empregados? Quantos?
Qual(is) a(s) atividade(s) desenvolvida (s) no Imóvel ?
Nº Cadastro INCRA Nº Cadastro ADEPARÁ
Existe Financiamento aprovado, ou em análise, por Instituição Financeira para o atividade ?
Qual Instituição
É proprietário de outro imóvel rural?
Existe Reserva Legal ? Existem áreas de preservação permanente?
Qual o tempo de ocupação? Há ocupantes anteriores?
Forma de pagamento do VTN ____ À Vista ____ A Prazo Em Quantas Parcelas
Qual o percentual a ser pago na primeira parcela?
OBSERVAÇÕES

Pede Deferimento.
Belém –Pa, xx de xxxxxxx de xxxx
Assinatura do Requerente
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
A Empresa (identificação e CNPJ) Declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que ocupo imóvel rural identificado no requerimento padrão do Instituto de Terras do Pará, no Município de (...) tornando-o produtivo há () anos, e preencho os requisitos estabelecidos do art.7º da Lei n.º 7.289/2009, e demais normas que a regulamentam.

Belém – Pa , xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx
Assinatura do Representante Declarante
ANEXO 6 – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DECLARAÇÃO DOCUMENTOS – PESSOA JURÍDICA
A empresa (nome do requerente e CNPJ) Declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que os documentos são verdadeiros e refletem a realidade a ser constatada no imóvel rural identificado.
Belém – Pa , xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx
Assinatura do Declarante

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS (PESSOA JURÍDICA)
fotocópia autenticada dos atos constitutivos da pessoa jurídica
fotocópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)
fotocópia autenticada da inscrição estadual Secretaria da Fazenda
fotocópia autenticada do documento oficial de identificação pessoal de todos os sócios da pessoa jurídica, expedido pelo governo ou órgão de classe que contenha foto;
fotocópia autenticada Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) de todos os sócios da pessoa jurídica.
formulário padrão integralmente preenchido
declaração de Ocupação
peças técnicas de georreferenciamento.
comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA);
Certidão de inexistência de registro imobiliário da área perante o Cartório de Registro de Imóveis competente
Comprovante do pagamento de custas processuais.
Procuração e ata
OUTROS:

Declaro que conferi os documentos apresentados pelo Interessado identificado nos presentes autos e ATESTO que a documentação está completa, de acordo com o que estabelece a IN ITERPA n.º 4/2010 ITERPA.
Belém-Pa, xx de xxxxx de 2010.
Assinatura do Servidor
ANEXO 7 - MODELO PADRÃO
O presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,....., aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/1984, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo:

PORTARIA Nº XXXXXX, DE XXXXX DE 20XX
Processo nº xxx/xxx: COMPRA DE TERRAS
Interessado:
Município:
Área:
Limites e confrontações:
Os terceiros interessados terão prazo de 15 dias para apresentação de eventuais contestações, ao presente pleito.
Belém, xx.xx.xxxx
XXXXXXXXXXXXXX
Presidente

ANEXO 8 - MODELO E GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO/LAUDO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO/LAUDO
- Título
- Endereços
- Objetivos
- Sumário do Plano/Laudo
2. LEVANTAMENTO DOS DADOS
- Descrição da área - ecossistema
- Estágio de execução e duração total
- Levantamentos complementares
3. ASPECTOS TÉCNICOS
- Localização
- Área de ação de influência
- Dimensões do empreendimento
- Tecnologia
- Engenharia
4. ASPECTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS
- Informações jurídicas

- Pessoal responsável
5. CONCLUSÕES
- Considerações finais
- Anexos
GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO/LAUDO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO
1. Título : O título servirá para identificação do plano, devendo ser curto, preciso e significativo, evitando-se o uso de títulos que deem margens para várias interpretações.
2. Endereços : Indicar a localização da sede da área requerida, os locais onde se desenvolverão os trabalhos e as demais áreas beneficiadas contendo somente a relação dos respectivos endereços.
3. Objetivos : Neste item, se explicará com precisão, clareza e sem ambiguidades, o que se pretende obter com a execução do plano, como pro exemplo, a absorção de mão-de-obra desempregada ou subempregada, produção de bens e ou serviços. Deverão também ser indicadas as metas a serem alcançadas com a execução do plano, dado em números absolutos e relativos. Complementar-se-ão o Plano/Laudo com as informações das atividades e benfeitorias existentes, com os resultados alcançados com o uso e implantação destas.
4. Sumário do Plano/Laudo : É o resumo do plano/laudo, referindo-se aos métodos de execução, serviços prestados ou bens prestados ou a serem produzidos, de forma a permitir o acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados alcançados. Comparar a situação atual com a situação futura. Cronograma de execução e uso atual e projetado dos solos.
5. Descrição da área - ecossistema : Descrição da propriedade com todas as suas características: classes de solos, cobertura florestal, topografia e relevo, informações climáticas, disponibilidade hídrica.
6. Estágio de Execução e Duração Total : Estabelecer

20606127762300000 0260000000 339039 4,000.00
Observação: MUNICÍPIO: IGARAPÁ MIRI
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117082
PORTARIA: 182/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: EDIR ANTONIO
Cargo: EXT. RURAL I
Matrícula Funcional: 54187036

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0260000000 339039 4,000.00
Observação: MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO AJURU
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117073
PORTARIA: 183/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: EDVILDES GOMES LIMA
Cargo: EXT. RURAL I
Matrícula Funcional: 31710941

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0260000000 339039 4,000.00
Observação: MUNICÍPIO: MOCAJUBA
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117058
PORTARIA: 184/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA
Cargo: EXT. RURAL I
Matrícula Funcional: 55588865

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0260000000 339039 4,000.00
Observação: MUNICÍPIO: MOJU
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117041
PORTARIA: 185/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: OTÁVIO LUIZ DOS SANTOS PAIVA
Cargo: EXT. RURAL II
Matrícula Funcional: 3176134

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0260000000 339039 4,000.00
Observação: MUNICÍPIO: TAILANDIA
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117028
PORTARIA: 186/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA
Cargo: AUX DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 541895062

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0260000000 339039 3,800.00
Observação: MUNICÍPIO: MOJÚ
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117270
PORTARIA: 172/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA
Cargo: EXT. RURAL I
Matrícula Funcional: 54175854

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0660000000 339036 2,000.00
Observação: MUNICÍPIO: MELGAÇO
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117239
PORTARIA: 173/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ANDERSON SALDANHA DIAS
Cargo: EXT. RURAL II

Matrícula Funcional: 571757641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0660000000 339036 2,000.00
Observação: MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117220
PORTARIA: 303/2010
Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPAMENTO MATERIAL
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94.
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
MAG. BARATA, CONCÓRDIA E TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3177165/FRANCISCO XAVIER HENRIQUES (MOTORISTA) / 4.0
diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117231
PORTARIA: 174/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MANOEL BENEDITO GONÇALVES AZEVEDO
Cargo: EXT. RURAL I
Matrícula Funcional: 571900411

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0660000000 339036 2,000.00
Observação: MUNICÍPIO: PORTEL
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117151
PORTARIA: 254/2010

Objetivo: APANHAR VEÍCULO PARA REVISÃO
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94.
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SÃO DOM DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883432/JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO (MOTORISTA) /
3.0 diárias (Completa) / de 08/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117132
PORTARIA: 174/2010

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: MOJÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541877591/ADEMIR VALENTE RODRIGUES (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117035
PORTARIA: 2068/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE GTA'S E CADASTROS DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA VIA WEB SERVICE, JUNTO AO MAPA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518554913/GLÁUCIO ANTÔNIO ROCHA GALINDO (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117037
PORTARIA: 2069/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA ULSA DA ADEPARÁ DE JURUTI.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (TDIA) / 13.5 diárias (Completa) / de 13/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117045
PORTARIA: 2070/2010

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA ULSA DA ADEPARÁ DE JURUTI.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRÉ (ADA) / 13.5 diárias (Completa) / de 13/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117015
PORTARIA: 2065/2010

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS VIVOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541875951/RODRIGO DOS SANTOS FARIAS (AUX. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117020
PORTARIA: 2066/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE QUE OCORRE DE FORMA ININTERRUPTA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541868521/MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO PANTOJA (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117008
PORTARIA: 2062/2010

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS, RODOVIAS DE QUATRO TRAVESSÕES E NO MATADOURO LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL

Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223142/MARCOS CARVALHO ARAGÃO (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117013
PORTARIA: 2064/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS VIVOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541877591/ADEMIR VALENTE RODRIGUES (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117010
PORTARIA: 2063/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS VIVOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541868521/MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO PANTOJA (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117005
PORTARIA: 2061/2010

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS, RODOVIAS DE QUATRO TRAVESSÕES E NO MATADOURO LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541870051/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (ADA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 116992
PORTARIA: 1423/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: KARINNY FERREIRA CAMPOS
Cargo: TDIA
Matrícula Funcional: 572241681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20304123560540000 0261000000 339030 300.00
20304123560540000 0261000000 339036 150.00
Observação: DECRETO

Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572210761/LORENA PASSOS COSTA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 11/06/2010
541946422/MARIA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES (Diretora) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117346

Portaria: 425
Objetivo: Conduzir as servidoras da DCOMEX que realizarão visita técnica à ALUNORTE com funcionários da ApexBrasil e Consultores do Banco Mundial.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571963453/José Adilson Aguiar do Vale (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117326

Portaria: 422
Objetivo: Participarem do evento “Mostra José Márcio Ayres de Ciência e Cultura”, no referido município.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572082081/BRUNO DE SOUZA SODRE (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010
541945382/MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA (Socióloga) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010
572083851/MARIA INEZ DOS SANTOS BARBOSA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010
571902421/ROBSON YUJIRO DA SILVA KAWASAKI (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117353
PORTARIA Nº 423 DE 14 DE JUNHO DE 2010

CONCEDER aos colaboradores eventuais OZIMAR COSTA DA SILVA, MARCOS DIEGO P. MONTEIRO, BRENO DA TRINDADE FERREIRA e MAURÍCIO CAMARGO ZORRO, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Santarém-PA, no período de 22 a 25.06.2010, a fim de participarem do evento “Mostra José Márcio Ayres de Ciência e Cultura”, no referido município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de junho de 2010.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEDECT
Nº 13/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117378
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEDECT
Nº 13/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, COMUNICA QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS VISANDO INSTALAÇÃO DE INFOCENTROS NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA, LAGO TUCURUI, TOCANTINS, BAIXO AMAZONAS, XINGU, TAPAJÓS E MARAJÓ, NO ESTADO DO PARÁ.
DATA DA ABERTURA: 25 DE JUNHO DE 2010
HORA DA ABERTURA: 08h30minh (oito horas e trinta minutos)
HORÁRIO DE BRASÍLIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925620 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Av. Presidente Vargas nº 1020, Campina, CEP 66017-000, Belém Pará.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital no COMPRASNET, até as 08:29h do dia 25.06.2010 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no portal eletrônico de Compras do Estado do Pará, no endereço www.compraspara.pa.gov.br
Belém-Pa, 14 de Junho de 2010
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de junho de 2010.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117323

Portaria: 171/2010
Objetivo: Participar de Palestra de sensibilização para formação da APL na região do Pólo Xingu.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198365/Liliane Obando Maia de Hollanda Lima (Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: Christiano dos Santos lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117313

Portaria: 177/2010
Objetivo: Acompanhar pesquisadora da FGV nas demandas solicitadas pelo MTur.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188981/Admilson Alcântara da Silva (Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: Christiano dos Santos lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117273

Portaria: 178/2010
Objetivo: Acompanhar a pesquisadora da FGV nas demandas solicitadas pelo MTur;
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196760/Julio Cezar Texeira Borcem (Motorista) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: Christiano dos Santos lima

DIÁRIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117318
PORTARIA Nº 0054 DE 11 DE JUNHO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730011866-2/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de FÁBIO MARQUES FIUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 648.018.532-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca VOLKSWAGEN , Modelo GOL 1.6 – MOTION TOTAL FLEX, ANO/MODELO 2010/2011, 104/ HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$43.780,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, EM AMBOS OS CASOS ACELERADOR À ESQUERDA, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 19 de maio de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 11 de junho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT / SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117325
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A Ilma. Sra .Claudia dos Santos Brito Coordenadora Executiva da Substituição Tributária , desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST./CNPJ
322008510000846-5	CHERON BRASIL LTDA	15.000.397-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566,4º andar entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Claudia dos Santos Brito
Coordenadora Fazendária da Ceeat-ST

REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS -
PERÍODO: 22 A 31/05/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117333
PORTARIA Nº 0367, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 22 a 31/05/2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURE ESTADUAL
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 22 A 31/05/2010

em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	62.721,69
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	18.683,06
ACARÁ	170.098-7	28.024,59
AFUÁ	170.039-1	22.686,57
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	49.376,65
ALENQUER	170.027-8	38.700,62
ALMERIM	170.028-6	165.478,51
ALTAMIRA	170.076-6	188.165,08

ANAJÁS	170.040-5	22.686,57
ANANINDEUA	170.074-0	612.537,39
ANAPU	170.659-4	30.693,59
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	18.683,06
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.352,07
AVEIRO	170.029-4	26.690,08
BAGRE	170.041-3	18.683,06
BAIÃO	170.051-0	24.021,07
BANNACH	170.664-0	20.017,56
BARCARENA	170.052-9	737.980,77
BELÉM	170.001-4	2.738.402,44
BELTERRA	170.660-8	22.686,57
BENEVIDES	170.075-8	105.425,82
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	21.352,07
BONITO	170.094-4	16.014,05
BRAGANCA	170.0	

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117377

Portaria: 0386/10
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: CARLA THAÍS DA COSTA MENDES
Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE
Matrícula Funcional: 0526612202
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,500.00
04129119126470000 0144000000 339039 500.00
Observação: CECOMT-ITINGA
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117383

Portaria: 0392
Objetivo: Transportar veículo ranger.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: GURUPI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505932102/NEMIAS CARVALHO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 25/05/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117380

Portaria: 0391
Objetivo: Encaminhamento do programa de ajuste fiscal junto a Secretaria do Tesouro Nacional.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
561565801/ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO (Coordenador Fazendário) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117371

Portaria: 0390
Objetivo: Visita técnica e reunião com as gerentes.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
509669303/JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS (Secretário Adjunto) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117354

Portaria: 0369
Objetivo: Participar de reunião do GT 48.(Recursos do BNDES)
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Luiz/MA - Brasil<br
Servidor(es):
585802001/HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN (Coordenador Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO IPI
EXPORTAÇÃO : PERÍODO 2ª PARCELA DE MAIO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117348
PORTARIA Nº 0368, DE 09 DE JUNHO DE 2010.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de maio de 2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 2ª PARCELA DE MAIO DE 2010		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.893,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	862,01
ACARÁ	170.098-7	1.293,01
AFUÁ	170.039-1	1.046,72
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.278,16
ALENQUER	170.027-8	1.785,58
ALMERIM	170.028-6	7.634,91
ALTAMIRA	170.076-6	8.681,63
ANAJÁS	170.040-5	1.046,72
ANANINDEUA	170.074-0	28.261,49
ANAPU	170.659-4	1.416,15
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	862,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	985,15
AVEIRO	170.029-4	1.231,44
BAGRE	170.041-3	862,01
BAIÃO	170.051-0	1.108,29
BANNACH	170.664-0	923,58
BARCARENA	170.052-9	34.049,25
BELÉM	170.001-4	126.345,49
BELTERRA	170.660-8	1.046,72
BENEVIDES	170.075-8	4.864,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	985,15
BONITO	170.094-4	738,86
BRAGANCA	170.086-3	2.155,02
BRASIL NOVO	170.283-1	1.108,29
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	800,43
BREU BRANCO	170.284-0	4.063,74
BREVES	170.042-1	2.832,31
BUJARU	170.096-0	862,01
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	862,01
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	985,15
CAMETÁ	170.053-7	1.539,30
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	11.760,23

150175	Brejo Grande do Araguaia	11.732,43	140.789,16
150180	Breves	11.732,43	140.789,16
150200	Cachoeira do Arari	11.732,43	140.789,16
150195	Cachoeira do Piriá	11.732,43	140.789,16
150230	Capitão Poço	11.732,43	140.789,16
150250	Chaves	11.732,43	140.789,16
150276	Cumaru do Norte	11.732,43	140.789,16
150277	Curionópolis	11.732,43	140.789,16
150280	Currallinho	11.732,43	140.789,16
150285	Curuá	11.732,43	140.789,16
150295	Eldorado dos Carajás	11.732,43	140.789,16
150300	Faro	11.732,43	140.789,16
150307	Garrafão do Norte	11.732,43	140.789,16
150310	Gurupá	11.732,43	140.789,16
150375	Jacareacanga	11.732,43	140.789,16
150400	Limoeiro do Ajuru	11.732,43	140.789,16
150410	Magalães Barata	11.732,43	140.789,16
150450	Melgaço	11.732,43	140.789,16
150470	Moju	11.732,43	140.789,16
150490	Muaná	11.732,43	140.789,16
150495	Nova Esperança do Piriá	11.732,43	140.789,16
150497	Nova Ipixuna	11.732,43	140.789,16
150500	Nova Timboteua	11.732,43	140.789,16
150520	Oeiras do Pará	11.732,43	140.789,16
150548	Pacajá	11.732,43	140.789,16
150549	Palestina do Pará	11.732,43	140.789,16
150555	Pau d'Arco	11.732,43	140.789,16
150560	Peixe-Boi	11.732,43	140.789,16
150563	Piçarra	11.732,43	140.789,16
150565	Placas	11.732,43	140.789,16
150570	Ponta de Pedras	11.732,43	140.789,16
150580	Portel	11.732,43	140.789,16
150590	Porto de Moz	11.732,43	140.789,16
150600	Prainha	11.732,43	140.789,16
150610	Primavera	11.732,43	140.789,16
150611	Quatipuru	11.732,43	140.789,16
150619	Rurópolis	11.732,43	140.789,16
150640	Santa Cruz do Arari	11.732,43	140.789,16
150655	Santa Luzia do Pará	11.732,43	140.789,16
150658	Santa Maria das Barreiras	11.732,43	140.789,16
150660	Santa Maria do Pará	11.732,43	140.789,16
150690	Santarém Novo	11.732,43	140.789,16
150720	São Domingos do Capim	11.732,43	140.789,16
150730	São Félix do Xingu	11.732,43	140.789,16

150746	São João da Ponta	11.732,43	140.789,16
150750	São João do Araguaia	11.732,43	140.789,16
150770	São Sebastião da Boa Vista	11.732,43	140.789,16
150780	Senador José Porfírio	11.732,43	140.789,16
150797	Terra Santa	11.732,43	140.789,16
150803	Tracuateua	11.732,43	140.789,16
150805	Trairão	11.732,43	140.789,16
150835	Vitória do Xingu	11.732,43	140.789,16
TOTAL		774.340,38	9.292.084,56

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 31 DE MAIO DE 2010.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
• Considerando as solicitações dos municípios gestores da atenção à saúde de média e alta complexidade apresentadas à gestão estadual, requerendo cooperação financeira, para pagamento de prestadores de saúde, em decorrência de extrapolamento dos seus limites financeiros.
Considerando que existência de saldo financeiro de média e alta complexidade complexidade sob gestão estadual.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 21/05/2010.
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o Fundo Estadual de Saúde a repassar recursos financeiros do saldo de Média e Alta Complexidade (MAC) sob Gestão Estadual a municípios que apresentem extrapolamento de seu teto em relação aos prestadores de saúde.
Art 2 º - Estabelecer que os municípios que pleiteiam o repasse de recursos, em caráter extraordinário, deverão apresentar os laudos de AIH´s e Relatórios de Prévia do SIH/SUS/01, para análise pela Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS)/SESPA.
Art. 3º - Não serão contemplados municípios, que em sua rede hospitalar, possuam unidades sob gerencia estadual

Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117476
PORTARIA: 287 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572061151/JOSÉ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117487
PORTARIA: 286 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572066231/JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117460
PORTARIA: 284 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 505196/ANTONIO FERNANDES ALVES (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117472
PORTARIA: 288 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00691/RAIMUNDO MIRANDA (GURADA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117463
PORTARIA: 289 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1086821/ROSIVALDO DO SOCORRO G. DE CASTRO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117444
PORTARIA: 281 DE07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505150/JANES BASTOS DA SILVA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117449
PORTARIA: 282 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0503444/GILBERTO COSTA MEDEIROS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117454
PORTARIA: 283 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498891/WALTEMIR CALDAS FERREIRA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117452
PORTARIA: 283 DE 07.06
Objetivo: CONTINUAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 500851/MARTINHO VALENTE DOS SANTOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 15.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 282/2010-GP/FSCMPA (REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117189

O Presidente daFUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - NOMEARos servidores abaixo relacionados, para comporem aCOMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE .

TITULAR	MATRÍCULA	SETOR
Wallace Raimundo Araújo dos Santos	5110513/2	Diretoria Técnica
Irna Carla do Rosário Souza Carneiro	5175160/015	Assessoria da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Maria das Graças Tappembeck Bentes VICE COORDENADORA DA COMISSÃO	5175798/015	Gerência de Processamento de Mat. e Esterilização

José CarlosSilva Corrêa	54185457/2	Gerência Geral de Enfermagem
Danille Lima da Silva	5820367/5	Gerência do Setor de Risco da Neonatologia
Antônio José Fragoso Pires	5175100/017	Gerência da Clínica Cirúrgica
Basileu Jesus Ferreira Neves Junior	55588247/3	Gerência de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Ciléa Maria dos Santos Ozela	5171059/2	Gerência de Assistência Nutricional
Kátia Regina Veiga Pereira	5549400/02	Gerência de Logística
Vera Lúcia Brito de Azevedo COORDENADORA DA COMISSÃO	5785081/03	Assessoria de Gestão de Risco/NHE
Márcia Maria Duarte Maciel	54183816/3	Assessora da Gerência de Tocoginecologia
Fernando dos Santos e Silva	5719	

